



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

ITEM	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
3	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	BARRA DIREÇÃO	PÇS	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
5	BICO INJETOR	PÇS	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	BOBINA CAMPO	PÇS	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7	BOIA TANQUE	PÇS	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
8	BOMBA DAGUA	PÇS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
9	BOMBA OLEO MOTOR	PÇS	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
10	BOR AMORT DT INF	PÇS	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
11	BOR ESTAB TS (CENTRAL)	PÇS	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
12	BOR ESTAB TS (PONTA)	PÇS	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
13	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
14	BRONZINA MACAL	PÇS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
15	BUCHA AMORT DT SUP	PÇS	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
16	BUCHA AMORTECEDOR DT	PÇS	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA AMORTECEDOR TS	PÇS	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
18	BUCHA BATEDOR	PÇS	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
19	BUCHA ESTABILIZADOR	PÇS	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
20	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
21	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
22	BUCHA OLHAL MOLA DT	PÇS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
23	BUZINA	PÇS	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
24	CABEÇOTE	PÇS	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
25	CABO ACELERADOR	PÇS	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
26	CABO BATERIA	MT	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
27	CAMISA MOTOR	PÇS	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
28	CARRETA 1 e 2 e	PÇS	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
29	CHAVE DE VENTILADOR	PÇS	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
30	CHAVE LUZ	PÇS	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
31	CHAVE SETA	PÇS	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
32	CILINDRO MESTRE	PÇS	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
33	COMPRESSOR AR	PÇS	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
34	CORREIA	PÇS	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
35	CORREIA GILR/ALT	PÇS	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
36	CRUZETAS	PÇS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
37	CUBO TS	PÇS	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
38	DISCO FREIO DT	PÇS	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



39	EIXO LIMPADOR	PÇS	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
40	EMBUCHAMENTO C/ CHIME	PÇS	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
41	ENGRENAGEM COMPRESSOR	PÇS	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
42	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
43	ESTATOR ALT	PÇS	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
44	FAROL MILHA	PÇS	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
45	FITA ISOLANTE 20MT	PÇS	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
46	GARFO DE ENGATE	PÇS	2	R\$ 654,00	R\$ 1.308,00
47	HELICE VISCOSA	PÇS	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
48	IMPULSOR MTR PART	PÇS	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
49	INDUZIDO	PÇS	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
50	INTERRUPTOR LUZ RÉ	PÇS	3	R\$ 334,00	R\$ 1.002,00
51	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
52	JG JUNTA INFERIOR	PÇS	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
53	JG JUNTA SUPERIOR	PÇS	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
54	JG PINO SUSP	PÇS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
55	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
56	JOGO EMBURRACHAMENTO	PÇS	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
57	JUNTA CABEÇOTE	PÇS	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
58	KIT ALTERNADOR	PÇS	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
59	KIT MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANEIS)	PÇS	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
60	LAMPADA FAROL H1 12V	PÇS	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
61	LAMPADA FAROL H1 24V	PÇS	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
62	LAMPADA FAROL H3 12V	PÇS	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
63	LAMPADA FAROL H3 24V	PÇS	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
64	LAMPADA FAROL H4 12V	PÇS	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
65	LAMPADA FAROL H4 24V	PÇS	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
66	LAMPADA FAROL H7 12V	PÇS	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
67	LAMPADA FAROL H7 24V	PÇS	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
68	LONA FR TS	PÇS	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
69	LUVA PINHAO	PÇS	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
70	MANCAL COLETOR ALT	PÇS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
71	MOLA 2A DT	PÇS	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
72	MOLA 2A TS	PÇS	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
73	MOLA 2ª VIRADA DT PARABÓLICA	PÇS	6	R\$ 463,00	R\$ 2.778,00
74	MOLA 2ª VIRADA TS	PÇS	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
75	MOLA 2AV PARABOLICA	PÇS	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
76	MOLA 3A DT	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
77	MOLA 3ª VIRADA TS	PÇS	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

78	MOLA 4A DT	PÇS	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
79	MOLA MT DT	PÇS	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
80	MOLA MT PARABOLICA	PÇS	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
81	MOLA MT TS	PÇS	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
82	MOLA PARABOLICA	PÇS	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
83	MOTOR PARTIDA	PÇS	2	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
84	OLEO FREIO DOT 3	PÇS	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
85	OLEO FREIO DOT 4	PÇS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
86	PALHETA PARABRISA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
87	PARABRISA	PÇS	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
88	PARAFUSO C/ PORCA RODA	PÇS	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
89	PASTILHA FREIO	PÇS	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
90	PIVO SUSP SUP INF KIT	PÇS	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
91	PORCA RODA	PÇS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
92	PORTA ESCOVA	PÇS	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
93	RADIADOR	PÇS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
94	REGULADOR ALT	PÇS	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
95	REGULADOR ALT	PÇS	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
96	REGULADOR VOLTAGEM	PÇS	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
97	RELE AUXILIAR	PÇS	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
98	REPARO PATIM FREIO	PÇS	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
99	RETENTOR DT	PÇS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
100	RETENTOR DT	PÇS	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
101	RETENTOR TRAS	PÇS	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
102	RETENTOR VOLANTE	PÇS	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
103	ROLAMENTO RD DT EXT	PÇS	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
104	ROLAMENTO RD DT INT	PÇS	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
105	ROLAMENTO RD TS EXT	PÇS	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
106	ROLAMENTO RD TS INT	PÇS	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
107	ROTOR ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
108	SENSOR MAP	PÇS	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
109	SENSOR ROTAÇÃO	PÇS	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
110	SICRONIZADOR 1ª 2ª	PÇS	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
111	SILICONE ULTRABLACK	PÇS	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
112	SOLENOIDE	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
113	SOQUETO P/ LAMPADA	PÇS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
114	SUPER LUB	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
115	TAMBOR 1ª 2ª	PÇS	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
116	TAMBOR FREIO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

117	TAMBOR FREIO DT	PÇS	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
118	TAMBOR FREIO TS	PÇS	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
119	TAMPA RESERV DAGUA	PÇS	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
120	TAMPA TANQUE	PÇS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
121	TENSOR ALTERNADOR	PÇS	3	R\$ 271,00	R\$ 813,00
122	TERMOSTATO CONJUNTO	PÇS	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
123	TUBO 1 CILINDRO ACTEON	PÇS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
124	TUBO 3 CILINDRO ACTEON	PÇS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
125	TUBO SAÍDA D'AGUA	PÇS	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
126	TURBINA	PÇS	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
127	VOLANTE MOTOR	PÇS	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
					<b>R\$ 71.992,00</b>

LOTE	VOLARE V8L ESC (2008/2008)				
14	PLACA (HYW8726) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
3	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	BARRA DIREÇÃO	PÇS	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
5	BICO INJETOR	PÇS	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	BOBINA CAMPO	PÇS	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7	BOIA TANQUE	PÇS	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
8	BOMBA DAGUA	PÇS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
9	BOMBA OLEO MOTOR	PÇS	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
10	BOR AMORT DT INF	PÇS	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
11	BOR ESTAB TS (CENTRAL)	PÇS	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
12	BOR ESTAB TS (PONTA)	PÇS	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
13	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
14	BRONZINA MACAL	PÇS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
15	BUCHA AMORT DT SUP	PÇS	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
16	BUCHA AMORTECEDOR DT	PÇS	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	BUCHA AMORTECEDOR TS	PÇS	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
18	BUCHA BATEDOR	PÇS	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
19	BUCHA ESTABILIZADOR	PÇS	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
20	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
21	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
22	BUCHA OLHAL MOLA DT	PÇS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
23	BUZINA	PÇS	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

24	CABEÇOTE	PÇS	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
25	CABO ACELERADOR	PÇS	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
26	CABO BATERIA	MT	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
27	CAMISA MOTOR	PÇS	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
28	CARRETA 1ª 2ª	PÇS	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
29	CHAVE DE VENTILADOR	PÇS	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
30	CHAVE LUZ	PÇS	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
31	CHAVE SETA	PÇS	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
32	CILINDRO MESTRE	PÇS	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
33	COMPRESSOR AR	PÇS	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
34	CORREIA	PÇS	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
35	CORREIA GILR/ALT	PÇS	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
36	CRUZETAS	PÇS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
37	CUBO TS	PÇS	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
38	DISCO FREIO DT	PÇS	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
39	EIXO LIMPADOR	PÇS	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
40	EMBUCHAMENTO C/ CHIME	PÇS	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
41	ENGRENAGEM COMPRESSOR	PÇS	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
42	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
43	ESTATOR ALT	PÇS	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
44	FAROL MILHA	PÇS	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
45	FITA ISOLANTE 20MT	PÇS	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
46	GARFO DE ENGATE	PÇS	2	R\$ 654,00	R\$ 1.308,00
47	HELICE VISCOSA	PÇS	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
48	IMPULSOR MTR PART	PÇS	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
49	INDUZIDO	PÇS	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
50	INTERRUPTOR LUZ RÉ	PÇS	3	R\$ 334,00	R\$ 1.002,00
51	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
52	JG JUNTA INFERIOR	PÇS	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
53	JG JUNTA SUPERIOR	PÇS	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
54	JG PINO SUSP	PÇS	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
55	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
56	JOGO EMBURRACHAMENTO	PÇS	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
57	JUNTA CABEÇOTE	PÇS	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
58	KIT ALTERNADOR	PÇS	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
59	KIT MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANEIS)	PÇS	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
60	LAMPADA FAROL H1 12V	PÇS	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
61	LAMPADA FAROL H1 24V	PÇS	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
62	LAMPADA FAROL H3 12V	PÇS	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

63	LAMPADA FAROL H3 24V	PÇS	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
64	LAMPADA FAROL H4 12V	PÇS	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
65	LAMPADA FAROL H4 24V	PÇS	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
66	LAMPADA FAROL H7 12V	PÇS	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
67	LAMPADA FAROL H7 24V	PÇS	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
68	LONA FR TS	PÇS	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
69	LUVA PINHAO	PÇS	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
70	MANCAL COLETOR ALT	PÇS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
71	MOLA 2A DT	PÇS	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
72	MOLA 2A TS	PÇS	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
73	MOLA 2ª VIRADA DT PARABÓLICA	PÇS	6	R\$ 463,00	R\$ 2.778,00
74	MOLA 2ª VIRADA TS	PÇS	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
75	MOLA 2AV PARABOLICA	PÇS	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
76	MOLA 3A DT	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
77	MOLA 3ª VIRADA TS	PÇS	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
78	MOLA 4A DT	PÇS	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
79	MOLA MT DT	PÇS	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
80	MOLA MT PARABOLICA	PÇS	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
81	MOLA MT TS	PÇS	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
82	MOLA PARABOLICA	PÇS	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
83	MOTOR PARTIDA	PÇS	2	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
84	OLEO FREIO DOT 3	PÇS	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
85	OLEO FREIO DOT 4	PÇS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
86	PALHETA PARABRISA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
87	PARABRISA	PÇS	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
88	PARAFUSO C/ PORCA RODA	PÇS	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
89	PASTILHA FREIO	PÇS	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
90	PIVO SUSP SUP INF KIT	PÇS	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
91	PORCA RODA	PÇS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
92	PORTA ESCOVA	PÇS	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
93	RADIADOR	PÇS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
94	REGULADOR ALT	PÇS	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
95	REGULADOR ALT	PÇS	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
96	REGULADOR VOLTAGEM	PÇS	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
97	RELE AUXILIAR	PÇS	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
98	REPARO PATIM FREIO	PÇS	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
99	RETENTOR DT	PÇS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
100	RETENTOR DT	PÇS	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
101	RETENTOR TRAS	PÇS	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

102	RETENTOR VOLANTE	PÇS	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
103	ROLAMENTO RD DT EXT	PÇS	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
104	ROLAMENTO RD DT INT	PÇS	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
105	ROLAMENTO RD TS EXT	PÇS	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
106	ROLAMENTO RD TS INT	PÇS	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
107	ROTOR ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
108	SENSOR MAP	PÇS	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
109	SENSOR ROTAÇÃO	PÇS	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
110	SICRONIZADOR 1ª 2ª	PÇS	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
111	SILICONE ULTRABLACK	PÇS	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
112	SOLENOIDE	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
113	SOQUETO P/ LAMPADA	PÇS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
114	SUPER LUB	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
115	TAMBOR 1ª 2ª	PÇS	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
116	TAMBOR FREIO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
117	TAMBOR FREIO DT	PÇS	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
118	TAMBOR FREIO TS	PÇS	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
119	TAMPA RESERV DAGUA	PÇS	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
120	TAMPA TANQUE	PÇS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
121	TENSOR ALTERNADOR	PÇS	3	R\$ 271,00	R\$ 813,00
122	TERMOSTATO CONJUNTO	PÇS	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
123	TUBO 1 CILINDRO ACTEON	PÇS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
124	TUBO 3 CILINDRO ACTEON	PÇS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
125	TUBO SAÍDA D'AGUA	PÇS	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
126	TURBINA	PÇS	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
127	VOLANTE MOTOR	PÇS	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
					<b>R\$ 71.992,00</b>

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	VOLKSWAGEN 5140 ANO(2007/2007) PLACA (HYI7778) - SECRETARIA DE OBRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
2	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
3	BICO INJEÇÃO	PÇS	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
4	BOBINA CAMPO	PÇS	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
5	BOIA TANQUE	PÇS	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
6	BOMBA D'ÁGUA	PÇS	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
7	BOMBA ÓLEO	PÇS	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
8	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

9	CABO FR DT	PÇS	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
10	CABO FR INTERMED	PÇS	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
11	CABO FR TS	PÇS	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
12	CAIXA SATELITE COMPLETA	PÇS	2	R\$ 1.407,00	R\$ 2.814,00
13	CASQUILHO BIELA	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
14	CASQUILHO CHUMACEIRO	PÇS	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
15	CHAVE LIMP PARAB	PÇS	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
16	CHAVE LUZ	PÇS	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
17	CHAVE SETA	PÇS	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
18	COLAR EMB	PÇS	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
19	COMANDO VÁLVULA	PÇS	2	R\$ 723,00	R\$ 1.446,00
20	COMPRESSOR AR	PÇS	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
21	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
22	CORREIA GIR ALTERNADOR	PÇS	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
23	CRUZETA	PÇS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
24	CX MAR (JG ENGATE SELEÇÃO)	PÇS	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
25	DISCO EMB	PÇS	3	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
26	EIXO TS DIF PINHAO TS	PÇS	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
27	EMBREGEM VISCOSA	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
28	EMBUCHAMENTO C/ CHIME	PÇS	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
29	ENGRENAGEM 4A	PÇS	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00
30	ESTATOR ALT	PÇS	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
31	GARFO EMB	PÇS	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
32	HELICE MOTOR	PÇS	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
33	IMPULSOR MTR PART	PÇS	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
34	INDUZIDO	PÇS	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
35	JG CAMISA	PÇS	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
36	JG JUNTA MOTOR	PÇS	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
37	JG PASTILHA	PÇS	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
38	JG PISTAO C/ ANEL	PÇS	6	R\$ 1.052,00	R\$ 6.312,00
39	JG SEGMENTO	PÇS	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
40	JUNTA CABEÇOTE	PÇS	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
41	JUNTA TAMPA VALVULA	PÇS	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
42	KIT EMB	PÇS	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
43	KIT PISTON	PÇS	6	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
44	KIT REP. DIFERENCIAL	PÇS	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00
45	KIT REPARO PATIM FREIO	PÇS	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
46	LAMPADA 1 POLO	PÇS	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
47	LAMPADA 2 POLO	PÇS	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

48	LAMPADA FAROL 24V	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
49	LANTERNA PISCA DT	PÇS	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
50	LANTERNA TS	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
51	LONA FREIO TS	PÇS	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
52	LUVA PINHAO	PÇS	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
53	MANCAL COLETOR ALT	PÇS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
54	MOLA 2ª VIRADA TS	PÇS	8	R\$ 188,00	R\$ 1.504,00
55	MOLA 3ª VIRADA TS	PÇS	8	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
56	MOLA DIANTEIRA 2ª VIRADA	PÇS	8	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
57	MOLA MESTRE DT	PÇS	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
58	MOLA MESTRE TS	PÇS	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
59	MOTOR LIMP. PARAB 12V	PÇS	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00
60	MOTOR PARTIDA	PÇS	1	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
61	PALHETA	PÇS	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
62	POLIA VIRAB	PÇS	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
63	PORTA ESCOVA	PÇS	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
64	RADIADOR ÁGUA	PÇS	3	R\$ 1.801,00	R\$ 5.403,00
65	RADIADOR DO ÓLEO	PÇS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
66	REGULADOR ALT	PÇS	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00
67	RELE AUXILIAR	PÇS	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
68	REP. PINCA DT COMPL	PÇS	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
69	REP. VEDAÇÃO PINCA DT	PÇS	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
70	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PÇS	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
71	REPARO CATRACA COMPLETA	PÇS	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
72	RETENTOR DT	PÇS	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
73	RETENTOR TS	PÇS	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
74	RETROVISOR	PÇS	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
75	ROL LATERAL COROA	PÇS	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
76	ROL RODA DT EXT	PÇS	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
77	ROL RODA DT INT	PÇS	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
78	ROL RODA TS EXT	PÇS	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
79	ROL RODA TS INT	PÇS	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
80	ROTOR ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
81	SENSOR MAP	PÇS	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
82	SENSOR ROTAÇÃO	PÇS	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
83	SILICONE ULTRA BLACK	PÇS	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
84	SOLENOIDE	PÇS	8	R\$ 123,00	R\$ 984,00
85	TAMBOR FREIO TS	PÇS	4	R\$ 394,00	R\$ 1.576,00
86	TUBO INJETOR 01 CILINDRO	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

87	TUBO INJETOR 02 CILINDRO	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
88	TUBO INJETOR 03 CILINDRO	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
89	TUBO INJETOR 04 CILINDRO	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
90	TURBINA	PÇS	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
91	VALVULA TERMOSTATICA	PÇS	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
92	VIRABREQUIM	PÇS	1	R\$ 3.689,00	R\$ 3.689,00
93	VOLANTE MOTOR	PÇS	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
					<b>R\$ 71.172,00</b>

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	<b>VOLKSWAGEN 13180 (2002/2002) PLACA (26280) - SECRETARIA DE OBRAS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA TURBINA	PÇS	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	ABRACADEIRA TURBINA TUBO SAIDA ESCAPE	PÇS	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3	ACOPLAMENTO	PÇS	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 473,00	R\$ 1.892,00
5	AUTOMÁTICO PARTIDA	PÇS	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
6	BARRA DIREÇÃO	PÇS	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
7	BASCULHANTE	PÇS	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
8	BASE AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
9	BASE CABINE TRAS	PÇS	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	BASE MTR TS	PÇS	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
11	BIELA COMPRESSOR	PÇS	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
12	BLOCO MOTOR	PÇS	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
13	BOBINA CAMPO	PÇS	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
14	BOIA TANQUE	PÇS	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
15	BOMBA DAGUA	PÇS	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
16	BOMBA OLEO	PÇS	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
17	BRONZINA BIELA	PÇS	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
18	BRONZINA MANCAL	PÇS	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
19	BUCHA AMORTECEDOR	PÇS	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	PÇS	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
21	BUCHA MOLA DT	PÇS	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
22	BUCHA MOLA TS	PÇS	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
23	BUCHA OLHAL MOLA DIANT	PÇS	14	R\$ 32,00	R\$ 448,00
24	BUCHA SUPORTE	PÇS	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	CABEÇOTE COMPRESSOR	PÇS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
26	CABEÇOTE FILTRO	PÇS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
27	CABO ACELERADOR	PÇS	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

28	CABO VELOCIMETRO	PÇS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	CANO D'AGUA	PÇS	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00
30	CANO INJEÇÃO PRIMARIO CILINDRO	PÇS	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
31	CANO INJEÇÃO SECUNDÁRIO	PÇS	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
32	CANO INJEÇÃO SEGUNDA	PÇS	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
33	CANO INJEÇÃO SEXTA CILINDRO	PÇS	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
34	CAPA VALVULA FREIO	PÇS	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
35	CARÇAÇA EMBREAGEM	PÇS	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
36	CARÇAÇA FILTRO	PÇS	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
37	CATRACA FREIO MANUAL	PÇS	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
38	CAVALETE D'ÁGUA	PÇS	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
39	CENTRAL DE AR CONDICIONADO	PÇS	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
40	CHAVE LIMPADOR	PÇS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
41	CHAVE LUZ	PÇS	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
42	CHAVE REDUÇÃO ALAVANCA	PÇS	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
43	CHAVE RODA	PÇS	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
44	CHAVE SETA	PÇS	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
45	CILINDRO AUX EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
46	CILINDRO MT EMBR	PÇS	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
47	COLMEIA	PÇS	2	R\$ 1.213,00	R\$ 2.426,00
48	CONJUNTO PARAFUSO TS	PÇS	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
49	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
50	CORREIA GIR ALT	PÇS	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
51	COXIM DIANT CABINE	PÇS	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
52	CREMALHEIRA	PÇS	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
53	CRUZETAS	PÇS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
54	CUICA DE FREIO	PÇS	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
55	DIAFRAGMA	PÇS	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
56	EIXO PRIMARIO	PÇS	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
57	EIXO S TRAS LD	PÇS	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
58	EIXO S TRAS LE	PÇS	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
59	EMBREAGEM VISCOSA	PÇS	1	R\$ 464,00	R\$ 464,00
60	ESTRIBO	PÇS	3	R\$ 234,00	R\$ 702,00
61	FAROL DT L.D	PÇS	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
62	FAROL DT L.E	PÇS	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
63	FECHADURA PORTA	PÇS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
64	FLUIDO FREIO	PÇS	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
65	FUSIVEL 10 AMP	PÇS	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
66	FUSIVEL 15 AMP	PÇS	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

67	FUSIVEL 20 AMP	PÇS	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
68	FUSIVEL 25 AMP	PÇS	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
69	IMPULSOR PARTIDA	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
70	INDUZIDO	PÇS	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
71	INTERRUPTOR DE PRESSÃO OLEO	PÇS	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
72	INTERRUPTOR LUZ RÉ	PÇS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
73	INTERRUPTOR OLEO	PÇS	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
74	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PÇS	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
75	JG ARRUELA	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
76	JG JUNTA SUPERIOR	PÇS	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
77	JG REPARO EIXO S BUCHAS	PÇS	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
78	JG TUCHO	PÇS	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
79	JUNTA CARTER	PÇS	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
80	JUNTA MTR DSL C/ RET	PÇS	2	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
81	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
82	KIT EMBREAGEM	PÇS	2	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
83	LAMPADA 1 POLO	PÇS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
84	LAMPADA 2 POLO	PÇS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
85	LAMPADA FAROL 12V	PÇS	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
86	LAMPADA H1	PÇS	18	R\$ 16,00	R\$ 288,00
87	LAMPADA H3	PÇS	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
88	LAMPADA PINGO D'ÁGUA	PÇS	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
89	LAMPADA TORPEDO	PÇS	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
90	LANTERNA PISCA DT	PÇS	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
91	LANTERNA TETO	PÇS	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
92	LONA FR DT	PÇS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
93	LONA FR TS	PÇS	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
94	LONA FREIO	PÇS	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
95	LUVA TRANSMISSAO	PÇS	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
96	MAÇANETA PORTA EXTERNA C/ CHAVE	PÇS	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
97	MAQUINA PORTA LD	PÇS	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
98	MAQUINA PORTA LE	PÇS	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
99	MASSA PLÁSTICA	PÇS	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
100	MOLA 2AV DT	PÇS	8	R\$ 216,00	R\$ 1.728,00
101	MOLA 2AV TRAS	PÇS	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
102	MOLA 3A DT	PÇS	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
103	MOLA 3A TRAS	PÇS	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
104	MOLA 4A DT	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
105	MOLA 5A DT	PÇS	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

106	MOLA 5ª VIRADA TS	PÇS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
107	MOLA AUXILIAR PARABÓLICA	PÇS	8	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
108	MOLA BALANCETE	PÇS	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
109	MOLA CUICA GRANDE	PÇS	7	R\$ 91,00	R\$ 637,00
110	MOLA MT DT	PÇS	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
111	MOLA MT TRAS	PÇS	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
112	MOLA REFORÇO DT	PÇS	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
113	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	PÇS	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
114	MOTOR PARTIDA	PÇS	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
115	OLEO HD 68	BD	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
116	PAINEL DE INSTRUMENTO	PÇS	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
117	PARABRISA	PÇS	3	R\$ 2.210,00	R\$ 6.630,00
118	PARACHOQUE PLÁSTICO	PÇS	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
119	PARTE ELETRICA	PÇS	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
120	PATIM FREIO DT	PÇS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
121	PATIM FREIO TS	PÇS	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
122	PINHÃO/COROA	PÇS	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
123	PINO MOLA DT	PÇS	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
124	PINO MOLA TS	PÇS	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
125	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇS	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
126	PORTA ESCOVA	PÇS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
127	RADIADOR OLEO	PÇS	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
128	REATOR	PÇS	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
129	RELE AUXILIAR	PÇS	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
130	RELÉ BUZINA	PÇS	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
131	RELÉ PISCA	PÇS	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
132	RELE TEMPORIZADO	PÇS	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
133	RELÓGIO CONTATO	PÇS	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
134	RELOGIO TEMPERATURA	PÇS	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
135	REPARO ALAVANCA TRANSMISSÃO COMPLETO	PÇS	2	R\$ 428,00	R\$ 856,00
136	REPARO CUICA	PÇS	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
137	REPARO PATIM FREIO	PÇS	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
138	RESERVATORIO DAGUA	PÇS	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
139	REZINA	PÇS	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
140	RETENTOR DT POLIA	PÇS	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
141	RETENTOR TRAS	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
142	RETENTOR VOLANTE	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
143	RETROVISOR L.D	PÇS	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
144	RETROVISOR L.E	PÇS	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

145	REVISÃO ALTERNADOR	PÇS	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
146	REVISÃO BICO	PÇS	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
147	ROLAMENTO CENTRO	PÇS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
148	ROLAMENTO COLUNA	PÇS	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
149	ROLAMENTO EMBREAGEM CUBO	PÇS	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
150	ROLAMENTO RD TS EXT	PÇS	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
151	ROLAMENTO RD TS INT	PÇS	6	R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
152	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	PÇS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
153	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	PÇS	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
154	SENSOR TEMPERATURA	PÇS	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
155	SOLVENTE 101	PÇS	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
156	SUPORTE AUXILIAR FEICHO MOLA	PÇS	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
157	SUPORTE DT PARTE DT	PÇS	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
158	SUPORTE DT PARTE TS	PÇS	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
159	SUPORTE TS PARTE DT	PÇS	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
160	SUPORTE TS PARTE DT D	PÇS	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
161	SUPORTE TS PARTE DT E	PÇS	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
162	SUPORTE TS PARTE TS	PÇS	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
163	SUPORTE TS PARTE TS D	PÇS	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
164	SUPORTE TS PARTE TS E	PÇS	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
165	TACOGRAFO	PÇS	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
166	TAMBOR FREIO	PÇS	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
167	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	PÇS	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
168	TERMINAL DIREÇÃO LD	PÇS	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
169	TERMINAL DIREÇÃO LE	PÇS	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
170	TERMINAL DIREÇÃO ROSCA GROSSA	PÇS	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
171	TUBO DA TURBINA	PÇS	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
172	TUBO INJETOR 1A	PÇS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
173	TUBO INJETOR 2A	PÇS	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
174	TUBO INJETOR 3A	PÇS	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
175	TURBINA COMPRESSOR	PÇS	2	R\$ 1.706,00	R\$ 3.412,00
176	VALVULA DESC RAPIDA	PÇS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
177	VALVULA DUAS VIAS	PÇS	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
178	VALVULA ELÉTRICA BOMBA INJETORA	PÇS	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
179	VALVULA FREIO MÃO	PÇS	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
180	VALVULA FREIO MOTOR	PÇS	3	R\$ 207,00	R\$ 621,00
181	VALVULA PEDAL	PÇS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
182	VALVULA PEDAL FREIO	PÇS	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
183	VALVULA REDUÇÃO	PÇS	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

184	VALVULA RELE	PÇS	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
185	VIDRO LATERAL	PÇS	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
186	VIRABREQUIM	PÇS	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
					<b>R\$ 139.495,00</b>

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	VOLKSWAGEN 15190 ANO(2011/2012) PLACA(OIL9735) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1	ABRAÇADEIRA	PÇS	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PÇS	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	ABRAÇADEIRA DT	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	ABRAÇADEIRA TS	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
6	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
8	ANEL RETENTOR	PÇS	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
9	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
10	ARANHA TRAVA CARCAÇA TS	PÇS	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	BARRA DIREÇÃO LT	PÇS	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
12	BASE CABINE TS KIT REFORÇADO	PÇS	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	BASE MTR DT	PÇS	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
14	BASE MTR TS C/ PINO	PÇS	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
15	BATENTE SUSP TS	PÇS	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
16	BOBINA DE CAMPO	PÇS	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
17	BOIA TANQUE	PÇS	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
18	BOMBA DAGUA	PÇS	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
19	BOMBA OLEO	PÇS	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
20	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
21	BUCHA AMORT DT/TS INF SUP	PÇS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
22	BUCHA BARRA ESTAB TS	PÇS	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
23	BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
24	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
25	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	BUZINA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
27	BUZINA A AR	PÇS	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	CABO ACELERADOR	PÇS	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
29	CABO BATERIA	MT	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
30	CASQUILHO BIELA	PÇS	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
31	CASQUILHO CHUMACEIRA	PÇS	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UN NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

32	CHAVE LUZ	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
33	CHAVE MAG MTR PART	PÇS	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
34	CHAVE SETA	PÇS	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	COLUNA DIREÇÃO	PÇS	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
36	COROA PINHAO DIF TS	PÇS	1	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
37	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
38	CORREIA DENTADA	PÇS	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
39	CRUZETAS	PÇS	16	R\$ 517,00	R\$ 8.272,00
40	EMBREGEM VISCOSA	PÇS	5	R\$ 828,00	R\$ 4.140,00
41	EMBUCHAMENTO C/ ROL	PÇS	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
42	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PÇS	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
43	FIOS	MT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
44	FLANGE ACOPLAMENTO CAMBIO	PÇS	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
45	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	PÇS	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	FLANGE CX MARCHA	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
47	FUSÍVEIS	PÇS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	GARFO CARDAN	PÇS	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
49	HELICE MTR VENT	PÇS	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
50	IMPULSOR PARTIDA	PÇS	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
51	INDUZIDO	PÇS	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
52	INTERRUPTOR LUZ	PÇS	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
53	INTERRUPTOR RÉ	PÇS	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
54	JG BUCHA INDUZIDO	PÇS	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
55	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
56	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	PÇS	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
57	JUNTA CARTER	PÇS	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
58	KIT CAMISA	PÇS	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
59	KIT EMBR (DISCO, PLATOR, COLAR)	PÇS	2	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
60	KIT PISTON	PÇS	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
61	KIT SEGMENTO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
62	LAMPADA 1 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
63	LAMPADA 2 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	LAMPADA FAROL 24V	PÇS	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	LAMPADA H4 24V	PÇS	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
66	LAMPADA H7 24V	PÇS	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
67	LONA FR DT	PÇS	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
68	LONA FREIO TS	PÇS	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
69	LUVA EIXO PILOTO	PÇS	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
70	LUVA PINHAO	PÇS	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

71	LUVA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
72	MOLA 2ª VIRADA	PÇS	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
73	MOLA DT PARABOLICA	PÇS	8	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
74	MOLA MESTRE DT	PÇS	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
75	MOLA MESTRE TS	PÇS	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
76	MOTOR PARTIDA	PÇS	3	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
77	PARABRISA	PÇS	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
78	PINO MOLA DT PARTE DT	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	PINO MOLA DT PARTE TS	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
81	PORCA CARDAN	PÇS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
82	PORTA ESCOVA MTR PART	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
83	RETENTOR CX MAR TS	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
84	RETENTOR EIXO PILOTO	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
85	RETENTOR RODA DT	PÇS	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
86	RETENTOR RODA TS	PÇS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
87	RETIFICADOR ALT	PÇS	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
88	ROLAMENTO CENTRO	PÇS	15	R\$ 401,00	R\$ 6.015,00
89	ROLAMENTO DT	PÇS	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
90	ROLAMENTO TS	PÇS	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
91	SILICONE ULTRA BLACK	PÇS	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
92	SOLENOIDE	PÇS	7	R\$ 336,00	R\$ 2.352,00
93	SUPER LUB	PÇS	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
94	TAMBOR FREIO TS	PÇS	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
95	TAMPA TQ DSL C/ CHAVE	PÇS	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
96	TERMINAL DIREÇÃO	PÇS	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
97	VALVULA FR MAO	PÇS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
98	VALVULA PEDAL	PÇS	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
99	VALVULA PROTETORA 4 CIRC	PÇS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
100	VALVULA RELE	PÇS	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
101	VALVULA TERMOSTATICA	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
102	VIDRO JANELA	PÇS	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
103	VISCOSA EMBR ELETROMAG	PÇS	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
					<b>R\$ 182.526,00</b>

<b>LOTE</b>	<b>WOLKSWAGEN 15190 ANO(2012/2013)</b>				
<b>18</b>	<b>PLACA(OSA1932) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	ABRAÇADEIRA	PÇS	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

2	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PÇS	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	ABRAÇADEIRA DT	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	ABRAÇADEIRA TS	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
6	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
8	ANEL RETENTOR	PÇS	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
9	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
10	ARANHA TRAVA CARÇAÇA TS	PÇS	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	BARRA DIREÇÃO LT	PÇS	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
12	BASE CABINE TS KIT REFORÇADO	PÇS	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	BASE MTR DT	PÇS	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
14	BASE MTR TS C/ PINO	PÇS	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
15	BATENTE SUSP TS	PÇS	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
16	BOBINA DE CAMPO	PÇS	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
17	BOIA TANQUE	PÇS	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
18	BOMBA DAGUA	PÇS	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
19	BOMBA OLEO	PÇS	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
20	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
21	BUCHA AMORT DT/TS INF SUP	PÇS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
22	BUCHA BARRA ESTAB TS	PÇS	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
23	BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
24	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
25	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	BUZINA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
27	BUZINA A AR	PÇS	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	CABO ACELERADOR	PÇS	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
29	CABO BATERIA	MT	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
30	CASQUILHO BIELA	PÇS	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
31	CASQUILHO CHUMACEIRA	PÇS	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
32	CHAVE LUZ	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
33	CHAVE MAG MTR PART	PÇS	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
34	CHAVE SETA	PÇS	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	COLUNA DIREÇÃO	PÇS	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
36	COROA PINHAO DIF TS	PÇS	1	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
37	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
38	CORREIA DENTADA	PÇS	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
39	CRUZETAS	PÇS	16	R\$ 517,00	R\$ 8.272,00
40	EMBREAGEM VISCOSA	PÇS	5	R\$ 828,00	R\$ 4.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

41	EMBUCHAMENTO C/ ROL	PÇS	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
42	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PÇS	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
43	FIOS	MT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
44	FLANGE ACOPLAMENTO CAMBIO	PÇS	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
45	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	PÇS	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	FLANGE CX MARCHA	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
47	FUSÍVEIS	PÇS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	GARFO CARDAN	PÇS	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
49	HELICE MTR VENT	PÇS	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
50	IMPULSOR PARTIDA	PÇS	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
51	INDUZIDO	PÇS	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
52	INTERRUPTOR LUZ	PÇS	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
53	INTERRUPTOR RÉ	PÇS	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
54	JG BUCHA INDUZIDO	PÇS	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
55	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
56	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	PÇS	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
57	JUNTA CARTER	PÇS	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
58	KIT CAMISA	PÇS	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
59	KIT EMBR (DISCO, PLATOR, COLAR)	PÇS	2	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
60	KIT PISTON	PÇS	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
61	KIT SEGMENTO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
62	LAMPADA 1 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
63	LAMPADA 2 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	LAMPADA FAROL 24V	PÇS	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	LAMPADA H4 24V	PÇS	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
66	LAMPADA H7 24V	PÇS	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
67	LONA FR DT	PÇS	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
68	LONA FREIO TS	PÇS	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
69	LUVA EIXO PILOTO	PÇS	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
70	LUVA PINHAO	PÇS	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
71	LUVA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
72	MOLA 2ª VIRADA	PÇS	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
73	MOLA DT PARABOLICA	PÇS	8	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
74	MOLA MESTRE DT	PÇS	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
75	MOLA MESTRE TS	PÇS	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
76	MOTOR PARTIDA	PÇS	3	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
77	PARABRISA	PÇS	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
78	PINO MOLA DT PARTE DT	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	PINO MOLA DT PARTE TS	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

80	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
81	PORCA CARDAN	PÇS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
82	PORTA ESCOVA MTR PART	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
83	RETENTOR CX MAR TS	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
84	RETENTOR EIXO PILOTO	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
85	RETENTOR RODA DT	PÇS	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
86	RETENTOR RODA TS	PÇS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
87	RETIFICADOR ALT	PÇS	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
88	ROLAMENTO CENTRO	PÇS	15	R\$ 401,00	R\$ 6.015,00
89	ROLAMENTO DT	PÇS	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
90	ROLAMENTO TS	PÇS	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
91	SILICONE ULTRA BLACK	PÇS	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
92	SOLENOIDE	PÇS	7	R\$ 336,00	R\$ 2.352,00
93	SUPER LUB	PÇS	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
94	TAMBOR FREIO TS	PÇS	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
95	TAMPA TQ DSL C/ CHAVE	PÇS	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
96	TERMINAL DIREÇÃO	PÇS	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
97	VALVULA FR MAO	PÇS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
98	VALVULA PEDAL	PÇS	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
99	VALVULA PROTETORA 4 CIRC	PÇS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
100	VALVULA RELE	PÇS	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
101	VALVULA TERMOSTATICA	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
102	VIDRO JANELA	PÇS	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
103	VISCOSA EMBR ELETROMAG	PÇS	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
					<b>R\$ 182.526,00</b>

LOTE	WOLKSWAGEN 15190 ANO(2011/2012)				
19	PLACA(OIQ5792) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA	PÇS	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PÇS	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	ABRAÇADEIRA DT	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	ABRAÇADEIRA TS	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
6	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
8	ANEL RETENTOR	PÇS	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
9	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
10	ARANHA TRAVA CARÇAÇA TS	PÇS	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

11	BARRA DIREÇÃO LT	PÇS	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
12	BASE CABINE TS KIT REFORÇADO	PÇS	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	BASE MTR DT	PÇS	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
14	BASE MTR TS C/ PINO	PÇS	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
15	BATENTE SUSP TS	PÇS	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
16	BOBINA DE CAMPO	PÇS	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
17	BOIA TANQUE	PÇS	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
18	BOMBA DAGUA	PÇS	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
19	BOMBA OLEO	PÇS	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
20	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
21	BUCHA AMORT DT/TS INF SUP	PÇS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
22	BUCHA BARRA ESTAB TS	PÇS	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
23	BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
24	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
25	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	BUZINA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
27	BUZINA A AR	PÇS	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	CABO ACELERADOR	PÇS	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
29	CABO BATERIA	MT	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
30	CASQUILHO BIELA	PÇS	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
31	CASQUILHO CHUMACEIRA	PÇS	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
32	CHAVE LUZ	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
33	CHAVE MAG MTR PART	PÇS	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
34	CHAVE SETA	PÇS	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	COLUNA DIREÇÃO	PÇS	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
36	COROA PINHAO DIF TS	PÇS	1	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
37	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
38	CORREIA DENTADA	PÇS	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
39	CRUZETAS	PÇS	16	R\$ 517,00	R\$ 8.272,00
40	EMBREGEM VISCOSA	PÇS	5	R\$ 828,00	R\$ 4.140,00
41	EMBUCHAMENTO C/ ROL	PÇS	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
42	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PÇS	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
43	FIOS	MT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
44	FLANGE ACOPLAMENTO CAMBIO	PÇS	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
45	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	PÇS	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	FLANGE CX MARCHA	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
47	FUSÍVEIS	PÇS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	GARFO CARDAN	PÇS	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
49	HELICE MTR VENT	PÇS	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

50	IMPULSOR PARTIDA	PÇS	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
51	INDUZIDO	PÇS	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
52	INTERRUPTOR LUZ	PÇS	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
53	INTERRUPTOR RÉ	PÇS	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
54	JG BUCHA INDUZIDO	PÇS	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
55	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
56	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	PÇS	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
57	JUNTA CARTER	PÇS	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
58	KIT CAMISA	PÇS	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
59	KIT EMBR (DISCO, PLATOR, COLAR)	PÇS	2	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
60	KIT PISTON	PÇS	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
61	KIT SEGMENTO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
62	LAMPADA 1 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
63	LAMPADA 2 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	LAMPADA FAROL 24V	PÇS	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	LAMPADA H4 24V	PÇS	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
66	LAMPADA H7 24V	PÇS	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
67	LONA FR DT	PÇS	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
68	LONA FREIO TS	PÇS	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
69	LUVA EIXO PILOTO	PÇS	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
70	LUVA PINHAO	PÇS	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
71	LUVA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
72	MOLA 2ª VIRADA	PÇS	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
73	MOLA DT PARABOLICA	PÇS	8	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
74	MOLA MESTRE DT	PÇS	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
75	MOLA MESTRE TS	PÇS	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
76	MOTOR PARTIDA	PÇS	3	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
77	PARABRISA	PÇS	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
78	PINO MOLA DT PARTE DT	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	PINO MOLA DT PARTE TS	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
81	PORCA CARDAN	PÇS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
82	PORTA ESCOVA MTR PART	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
83	RETENTOR CX MAR TS	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
84	RETENTOR EIXO PILOTO	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
85	RETENTOR RODA DT	PÇS	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
86	RETENTOR RODA TS	PÇS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
87	RETIFICADOR ALT	PÇS	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
88	ROLAMENTO CENTRO	PÇS	15	R\$ 401,00	R\$ 6.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

89	ROLAMENTO DT	PÇS	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
90	ROLAMENTO TS	PÇS	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
91	SILICONE ULTRA BLACK	PÇS	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
92	SOLENOIDE	PÇS	7	R\$ 336,00	R\$ 2.352,00
93	SUPER LUB	PÇS	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
94	TAMBOR FREIO TS	PÇS	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
95	TAMPA TQ DSL C/ CHAVE	PÇS	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
96	TERMINAL DIREÇÃO	PÇS	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
97	VALVULA FR MAO	PÇS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
98	VALVULA PEDAL	PÇS	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
99	VALVULA PROTETORA 4 CIRC	PÇS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
100	VALVULA RELE	PÇS	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
101	VALVULA TERMOSTATICA	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
102	VIDRO JANELA	PÇS	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
103	VISCOSA EMBR ELETROMAG	PÇS	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
					<b>R\$ 182.526,00</b>

**LOTE 20** WOLKSWAGEN 15190 ANO(2012/2013)  
PLACA(OSU2466) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA	PÇS	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PÇS	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	ABRAÇADEIRA DT	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	ABRAÇADEIRA TS	PÇS	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
6	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
7	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
8	ANEL RETENTOR	PÇS	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
9	ANEL SICRONIZADO	PÇS	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
10	ARANHA TRAVA CARÇA TS	PÇS	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	BARRA DIREÇÃO LT	PÇS	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
12	BASE CABINE TS KIT REFORÇADO	PÇS	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	BASE MTR DT	PÇS	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
14	BASE MTR TS C/ PINO	PÇS	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
15	BATENTE SUSP TS	PÇS	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
16	BOBINA DE CAMPO	PÇS	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
17	BOIA TANQUE	PÇS	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
18	BOMBA DAGUA	PÇS	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
19	BOMBA OLEO	PÇS	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

20	BRAÇO LIMPADOR	PÇS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
21	BUCHA AMORT DT/TS INF SUP	PÇS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
22	BUCHA BARRA ESTAB TS	PÇS	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
23	BUCHA ESTABILIZADOR DT	PÇS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
24	BUCHA MOLA DT	PÇS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
25	BUCHA MOLA TS	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	BUZINA	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
27	BUZINA A AR	PÇS	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	CABO ACELERADOR	PÇS	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
29	CABO BATERIA	MT	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
30	CASQUILHO BIELA	PÇS	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
31	CASQUILHO CHUMACEIRA	PÇS	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
32	CHAVE LUZ	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
33	CHAVE MAG MTR PART	PÇS	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
34	CHAVE SETA	PÇS	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	COLUNA DIREÇÃO	PÇS	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
36	COROA PINHAO DIF TS	PÇS	1	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
37	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
38	CORREIA DENTADA	PÇS	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
39	CRUZETAS	PÇS	16	R\$ 517,00	R\$ 8.272,00
40	EMBREGEM VISCOSA	PÇS	5	R\$ 828,00	R\$ 4.140,00
41	EMBUCHAMENTO C/ ROL	PÇS	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
42	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PÇS	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
43	FIOS	MT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
44	FLANGE ACOPLAMENTO CAMBIO	PÇS	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
45	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	PÇS	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	FLANGE CX MARCHA	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
47	FUSÍVEIS	PÇS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	GARFO CARDAN	PÇS	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
49	HELICE MTR VENT	PÇS	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
50	IMPULSOR PARTIDA	PÇS	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
51	INDUZIDO	PÇS	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
52	INTERRUPTOR LUZ	PÇS	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
53	INTERRUPTOR RÉ	PÇS	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
54	JG BUCHA INDUZIDO	PÇS	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
55	JG JUNTA	PÇS	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
56	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	PÇS	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
57	JUNTA CARTER	PÇS	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
58	KIT CAMISA	PÇS	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**

Um Novo Tempo. Uma Nova História.



59	KIT EMBR (DISCO, PLATOR, COLAR)	PÇS	2	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
60	KIT PISTON	PÇS	8	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
61	KIT SEGMENTO	PÇS	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
62	LAMPADA 1 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
63	LAMPADA 2 POLO 24V	PÇS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	LAMPADA FAROL 24V	PÇS	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	LAMPADA H4 24V	PÇS	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
66	LAMPADA H7 24V	PÇS	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
67	LONA FR DT	PÇS	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
68	LONA FREIO TS	PÇS	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
69	LUVA EIXO PILOTO	PÇS	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
70	LUVA PINHAO	PÇS	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
71	LUVA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
72	MOLA 2ª VIRADA	PÇS	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
73	MOLA DT PARABOLICA	PÇS	8	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
74	MOLA MESTRE DT	PÇS	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
75	MOLA MESTRE TS	PÇS	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
76	MOTOR PARTIDA	PÇS	3	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
77	PARABRISA	PÇS	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
78	PINO MOLA DT PARTE DT	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	PINO MOLA DT PARTE TS	PÇS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80	PONTEIRA TRANSMISSÃO	PÇS	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
81	PORCA CARDAN	PÇS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
82	PORTA ESCOVA MTR PART	PÇS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
83	RETENTOR CX MAR TS	PÇS	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
84	RETENTOR EIXO PILOTO	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
85	RETENTOR RODA DT	PÇS	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
86	RETENTOR RODA TS	PÇS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
87	RETIFICADOR ALT	PÇS	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
88	ROLAMENTO CENTRO	PÇS	15	R\$ 401,00	R\$ 6.015,00
89	ROLAMENTO DT	PÇS	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
90	ROLAMENTO TS	PÇS	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
91	SILICONE ULTRA BLACK	PÇS	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
92	SOLENOIDE	PÇS	7	R\$ 336,00	R\$ 2.352,00
93	SUPER LUB	PÇS	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
94	TAMBOR FREIO TS	PÇS	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
95	TAMPA TQ DSL C/ CHAVE	PÇS	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
96	TERMINAL DIREÇÃO	PÇS	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
97	VALVULA FR MAO	PÇS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

98	VALVULA PEDAL	PÇS	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
99	VALVULA PROTETORA 4 CIRC	PÇS	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
100	VALVULA RELE	PÇS	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
101	VALVULA TERMOSTATICA	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
102	VIDRO JANELA	PÇS	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
103	VISCOSA EMBR ELETROMAG	PÇS	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
					<b>R\$ 182.526,00</b>

LOTE	KIA BONGO UK 2500 ANO(2015/2016)					
21	PLACA(PMD0945) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO		Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA FR MAO		PÇS	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00
2	ALTERNADOR		PÇS	1	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
3	AMORT DT		PÇS	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00
4	AMORT TS		PÇS	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
5	BANDEJA INF LD S/PIVO		PÇS	4	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
6	BANDEJA INF LE S/PIVO		PÇS	4	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
7	BANDEJA SUP LD C/PIVO		PÇS	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
8	BANDEJA SUP LE C/PIVO		PÇS	4	R\$ 419,00	R\$ 1.676,00
9	BARRA DIR AXIAL		PÇS	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
10	BARRA DIR AXIL DR HIDR		PÇS	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
11	BARRA ESTAB DT		PÇS	10	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
12	BIELA		PÇS	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
13	BOMBA DAGUA		PÇS	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
14	BOMBA OLEO		PÇS	2	R\$ 1.079,00	R\$ 2.158,00
15	BRONZ BIELA 075		PÇS	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
16	BRONZ CENTRAIS 050		PÇS	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
17	BUCHA BAND		PÇS	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
18	CABO COM MARCHA SELETOR		PÇS	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
19	CABO COM MARCHA TRANS		PÇS	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
20	CABO FR MAO DT		PÇS	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
21	CABO FR MAO TS LD		PÇS	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
22	CABO FR MAO TS LD (RD DUPLA)		PÇS	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
23	CAIXA DIR HIDR		PÇS	1	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00
24	CAPO		PÇS	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
25	CHAVE SETA		PÇS	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
26	CILINDRO MESTRE EMBR		PÇS	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
27	CILINDRO MT FR		PÇS	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
28	CILINDRO RD TS LD		PÇS	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

29	CILINDRO RD TS LE	PÇS	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
30	COMANDO VALV	PÇS	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
31	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	PÇS	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
32	CORREIA ALT/GIR/BBA	PÇS	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
33	CORREIA COM VALV	PÇS	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
34	CORREIA EIXO BALANC	PÇS	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	COXIM MT	PÇS	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
36	COXIM MT D4CB	PÇS	4	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00
37	DISCO FREIO DIANT	PÇS	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
38	EMBREGEM VISCOSA	PÇS	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
39	FAROL LD H4	PÇS	3	R\$ 353,00	R\$ 1.059,00
40	FAROL LE H4	PÇS	3	R\$ 353,00	R\$ 1.059,00
41	FEIXE MOLA TS COM 5 LAMINAS	PÇS	4	R\$ 666,00	R\$ 2.664,00
42	FILTRO AR	PÇS	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
43	FILTRO COMB	PÇS	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
44	FILTRO OLEO	PÇS	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
45	GARFO 5A / RE	PÇS	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
46	GARFO EMBR	PÇS	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
47	GARFO SINC 3A 4A	PÇS	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
48	HELICE RADIAD	PÇS	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
49	IMPULSOR MT PART	PÇS	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
50	INDUZIDO MT PART	PÇS	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
51	JG JUNTA MT	PÇS	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00
52	JG MOLA PAST	PÇS	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
53	JG PISTOES STD	PÇS	1	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
54	JG SAPATA FR TS	PÇS	10	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
55	JUNTA CABEC	PÇS	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
56	JUNTA CARTER	PÇS	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
57	JUNTA TAMPA DE VALV	PÇS	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
58	KIT EMBR	PÇS	1	R\$ 997,00	R\$ 997,00
59	LANTERNA PLACA	PÇS	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
60	MANGA EIXO LD	PÇS	2	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
61	MANGA EIXO LE	PÇS	2	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
62	MANGOTE INF RADIAD	PÇS	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
63	MANGOTE SUP RADIAD	PÇS	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
64	MANGUEIRA FREIO TS	PÇS	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
65	MAQUINA PORTA LD ELETR C/ MTR	PÇS	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
66	MAQUINA PORTA LE ELETR C/ MTR	PÇS	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
67	MOTOR PART	PÇS	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

68	PAINEL DT SUP EXT	PÇS	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
69	PARACHOQUE DT	PÇS	2	R\$ 488,00	R\$ 976,00
70	PARALAMA LD	PÇS	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
71	PARALAMA LE	PÇS	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
72	PASTILHA FR DT	PÇS	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
73	PIVO SUSP INFERIOR	PÇS	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
74	PIVO SUSP SUPERIOR	PÇS	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
75	POLIA VIRAB	PÇS	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00
76	PROTETOR CARTER	PÇS	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
77	RADIADOR	PÇS	1	R\$ 1.073,00	R\$ 1.073,00
78	REGULADOR VOLT	PÇS	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
79	RELE PISCA	PÇS	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
80	RETENTOR POLIA	PÇS	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
81	RETENTOR POLIA VALV	PÇS	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
82	RETENTOR RODA DIANT	PÇS	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
83	RETENTOR VOL MT	PÇS	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
84	RETROV EXT LD	PÇS	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
85	RETROV EXT LE	PÇS	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
86	ROL AGULHA EIXO PILOTO	PÇS	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
87	ROL EIXO PILOTO CENTRAL	PÇS	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
88	ROLAMENTO RD TS	PÇS	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
89	ROLAMENTO RODA DT INT	PÇS	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
90	SENSOR NIVEL	PÇS	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
91	SENSOR ROTAÇÃO	PÇS	3	R\$ 233,00	R\$ 699,00
92	SERVO FR C/ CILINDRO	PÇS	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
93	SOLENOIDE MT PART	PÇS	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
94	TAMBOR FREIO TS	PÇS	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
95	TANQUE COMB 65LTS	PÇS	1	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,00
96	TAPETE PRETO CAB	PÇS	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
97	TENSOR CORR DENT GRD	PÇS	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
98	TENSOR CORR DENT PEQ	PÇS	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
99	TERMINAL DIR	PÇS	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
100	VALVULA ADM	PÇS	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
101	VALVULA ESC	PÇS	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
102	VALVULA THERMOST	PÇS	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
103	VELA AQUEC	PÇS	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
104	VIDRO PARABRISA	PÇS	3	R\$ 997,00	R\$ 2.991,00
					<b>R\$ 73.901,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

LOTE	VOLKSWAGEN 26280 ANO(2013/2014)	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ITEM	DESCRIÇÃO				
22	PLACA(OSN3877) - SECRETARIA DE OBRAS				
1	ABRAÇ TURBINA	PÇS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
2	ACOPLAMENTO	PÇS	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
3	ALTERNADOR	PÇS	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
4	AMORTECEDOR DT	PÇS	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
5	AMORTECEDOR TS	PÇS	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
6	ARO DA RODA	PÇS	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
7	BARRA DE DIREÇÃO	PÇS	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
8	BASE AMORT DT	PÇS	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
9	BASE CABINE TS	PÇS	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	BASE MTR	PÇS	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
11	BLOCO MTR	PÇS	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
12	BOBINA CAMPO	PÇS	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
13	BOIA TANQUE	PÇS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14	BOMBA DAGUA	PÇS	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
15	BOMBA DE OLEO	PÇS	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
16	BRONZ BIELA	PÇS	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
17	BRONZ MANCAL	PÇS	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00
18	BUCHA AMORT	PÇS	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
19	BUCHA BORR ESTAB	PÇS	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
20	BUCHA MOLA DT	PÇS	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
21	BUCHA MOLA TS	PÇS	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
22	BUCHA SUPORTE	PÇS	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
23	CABEÇOTE COMPRESSOR	PÇS	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
24	CABEÇOTE FILTRO	PÇS	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
25	CABO ACEL	PÇS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
26	CABO VEL	PÇS	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
27	CANO DAGUA	PÇS	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
28	CANO INJ PRIMEIRO CIL	PÇS	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
29	CANO INJ SECUNDARIO	PÇS	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
30	CANO INJ SEGUNDA	PÇS	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
31	CANO INJ SEXTA CIL	PÇS	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
32	CAPA VALV DE FR	PÇS	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
33	CARÇAÇA DE EMBR	PÇS	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
34	CARÇAÇA FILTRO	PÇS	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
35	CATRACA FR MANUAL	PÇS	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
36	CAVALETE DAGUA	PÇS	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

37	CHAVE LIMPADOR	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
38	CHAVE LUZ	PÇS	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
39	CHAVE SETA	PÇS	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
40	CHAVE REDUÇÃO ALAVANCA	PÇS	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
41	CHAVE RODA	PÇS	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
42	CAIXA SATELITE	PÇS	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
43	CIL AUX EMBR	PÇS	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
44	CIL MESTRE EMBR	PÇS	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
45	COLMEIA	PÇS	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
46	CONJ PARAF TS	PÇS	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
47	CONJ PARAF E PORCA	PÇS	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
48	CONJ COROA E PINHÃO	PÇS	2	R\$ 2.130,00	R\$ 4.260,00
49	CORREIA ALT	PÇS	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
50	CORREIA GIR ALT	PÇS	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
51	COXIM DT CAB	PÇS	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
52	COXIM DT MTR	PÇS	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00
53	COXIM TS MTR	PÇS	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
54	CREMALHEIRA	PÇS	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
55	CRUZETA	PÇS	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
56	CUICA DE FR	PÇS	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
57	CUBO RD TS	PÇS	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
58	DIAFRAGMA	PÇS	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
59	EIXO PRIMARIO	PÇS	2	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
60	EIXO S TS LD	PÇS	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
61	EIXO S TS LE	PÇS	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
62	EMBR VISCOSA	PÇS	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
63	ESTRIBO	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
64	ESTATOR	PÇS	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
65	ENGRENAGEM RE EIXO PRINCIPAL	PÇS	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
66	FAROL DT LD	PÇS	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
67	FAROL DT LE	PÇS	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
68	FECHADURA PORTA	PÇS	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
69	FILTRO OLEO	PÇS	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
70	FILTRO COMB	PÇS	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
71	FILTRO SEPARADOR	PÇS	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
72	FILTRO DE AR	PÇS	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
73	FLUIDO DE FR	PÇS	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
74	FUSIVEL 10 AMP	PÇS	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
75	FUSIVEL 15 AMP	PÇS	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

76	FUSIVEL 20 AMP	PÇS	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
77	FUSIVEL 25 AMP	PÇS	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
78	IMPULSOR PART	PÇS	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
79	INDUZIDO	PÇS	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
80	INTERRUPTOR PRES OLEO	PÇS	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
81	INTERRUPTOR LUZ DE RE	PÇS	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
82	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇS	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
83	INTERRUPTOR TEMP	PÇS	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
84	JG ARRUELA	PÇS	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
85	JG EMBUCHAMENTO	PÇS	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
86	JG JUNTA SUP	PÇS	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
87	JG REP EIXO S/ BUCHA	PÇS	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
88	JG TUCHO	PÇS	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
89	JUNTA CARTER	PÇS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
90	JUNTA MTR DSL C/ RETENTOR	PÇS	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
91	JUNTA TAMPA DISTR	PÇS	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
92	KIT EMBR	PÇS	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
93	LAMPADA 1 P	PÇS	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
94	LAMPADA 2 P	PÇS	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
95	LAMPADA FAROL	PÇS	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
96	LAMPADA H1	PÇS	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
97	LAMPADA H3	PÇS	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
98	LAMPADA PINGO DAGUA	PÇS	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
99	LAMPADA TORPEDO	PÇS	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
100	LANTERNA DO PISCA DT	PÇS	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
101	LANTERNA TS	PÇS	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
102	LONA FR DT	PÇS	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
103	LONA FR TS	PÇS	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
104	LUVA TRANSM	PÇS	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
105	MAÇANETA EXT C/ CHAVE	PÇS	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
106	MAQUINA PORTA LD	PÇS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
107	MAQUINA PORTA LE	PÇS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
108	MOLA 2A DT	PÇS	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
109	MOLA 2A TS	PÇS	6	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
110	MOLA 3A DT	PÇS	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
111	MOLA 3A TS	PÇS	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
112	MOLA 4A DT	PÇS	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
113	MOLA 5A DT	PÇS	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
114	MOLA 5 VIRADA TS	PÇS	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

115	MOLA 1A PARABOLICA DT	PÇS	4	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
116	MOLA 2A PARABOLICA DT	PÇS	4	R\$ 535,00	R\$ 2.140,00
117	MOLA AUX PARABOLICA	PÇS	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
118	MOLA BALANCETE	PÇS	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
119	MOLA CUICA GRANDE	PÇS	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
120	MOLA MT DT	PÇS	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
121	MOLA MT TS	PÇS	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
122	MTR LIMP PARABRISA	PÇS	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00
123	MTR PARTIDA	PÇS	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
124	PAINEL INSTRUMENTO	PÇS	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
125	PARABRISA	PÇS	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
126	PARACHOQUE PLAST	PÇS	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
127	PATIM FR DT	PÇS	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
128	PATIM FR TS	PÇS	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
129	PINO MOLA DT	PÇS	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
130	PINO MOLA TS	PÇS	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
131	PONTEIRA TRANSM	PÇS	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
132	PORTA ESC	PÇS	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
133	RADIADOR DO OLEO	PÇS	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
134	RELE AUX	PÇS	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
135	RELE BUZINA	PÇS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
136	RELE PISCA	PÇS	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
137	RELE TEMPORIZADOR	PÇS	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
138	REP ALAV TRANSM COMPLETA	PÇS	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
139	REP CUICA	PÇS	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
140	REP PATIM FR	PÇS	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
141	RESERVATORIO DAGUA	PÇS	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
142	RETENTOR DT POLIA	PÇS	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
143	RETENTOR TS	PÇS	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
144	RETENTOR RD DT	PÇS	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
145	RETENTOR RD TS	PÇS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
146	RETENTOR VOLANTE	PÇS	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
147	RETROVISOR LD	PÇS	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
148	RETROVISOR LE	PÇS	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
149	REVISÃO ALT	PÇS	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
150	ROL CENTRO	PÇS	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
151	ROL COLUNA	PÇS	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00
152	ROL EIXO CARDAN	PÇS	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
153	ROL RD TS EXT	PÇS	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

154	ROL RD TS INT	PÇS	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
155	ROL RD DT EXT	PÇS	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
156	ROL RD DT INT	PÇS	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
157	ROTOR ALT	PÇS	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
158	SENSOR TEMP	PÇS	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
159	SEMI EIXO	PÇS	4	R\$ 1.220,00	R\$ 4.880,00
160	SOLENOIDE	PÇS	2	R\$ 362,00	R\$ 724,00
161	SUPORTE DT PARTE DT	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
162	SUPORTE DT PARTE TS	PÇS	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
163	SUPORTE TS PARTE DT	PÇS	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
164	SUPORTE TS PARTE DT LD	PÇS	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
165	SUPORTE TS PARTE DT LE	PÇS	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
166	SUPORTE TS PARTE TS	PÇS	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
167	SUPORTE TS PARTE TS LD	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
168	SUPORTE TS PARTE TS LE	PÇS	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
169	TACOGRAFO	PÇS	1	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
170	TAMBOR FR	PÇS	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
171	TAMPA TANQUE COMB	PÇS	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
172	TERMINAL DIR LD	PÇS	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
173	TERMINAL DIR LE	PÇS	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
174	TERMINAL DIR ROSCA GROSSA	PÇS	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
175	TUBO TURBINA	PÇS	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
176	TUBO INJETOR 1A	PÇS	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
177	TUBO INJETOR 2A	PÇS	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
178	TUBO INJETOR 3A	PÇS	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
179	TURBINA COMPRESSOR	PÇS	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
180	VALV DESC RAPIDA	PÇS	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
181	VALV 2 VIAS	PÇS	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
182	VALV ELETR BOMBA INJ	PÇS	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
183	VALV FR MAO	PÇS	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
184	VALV FR MTR	PÇS	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
185	VALV PEDAL	PÇS	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
186	VALV PEDAL FR	PÇS	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
187	VALV REDUÇÃO	PÇS	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
188	VALV RELE	PÇS	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
189	VIDRO LATERAL	PÇS	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
190	VIRABREQUIM	PÇS	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
					<b>R\$ 145.457,00</b>

**R\$****2.092.001,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



Total estimado R\$ 2.092.001,00 (DOIS MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL E UM REAL).

#### **4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

#### **5.0 - DO RECEBIMENTO**

5.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

5.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

5.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

#### **06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## **07 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 - DO MUNICÍPIO**

7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

### **7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA**

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

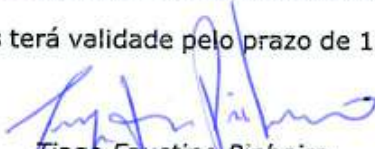
#### **08. DA FISCALIZAÇÃO**


8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **09. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

09.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

  
Tiago Faustino Pinheiro  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

  
Francisco Eliardo Nogueira Vieira  
Secretário de Educação

  
Francisca Geomacia Pinheiro Almeida  
Secretária de Saúde

  
Maria Zulene Diniz Nogueira Pinheiro  
Secretária de Assistência Trabalho e Empreendedorismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



## II MINUTA DA PROPOSTA

**LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO Nº 2017.05.19.36.PP.ADM**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na licitação mediante Pregão Nº 2017.05.19.36.PP.ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	<b>(LOTE....)</b>					
...	...	...	...	...	...	...

### Valor total do lote R\$

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (...), vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial, de nº 2017.05.19.36.PP.ADM, da Prefeitura Municipal de MILHÃ. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

-----  
(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV**  
**CREDENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal de MILHÃ

Ref. licitação mediante PREGÃO nº 2017.05.19.36.PP.ADM

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa (.....), inscrita no CNPJ sob nº (.....), nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifesta-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

Nome:

CPF nº:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



## ANEXO V

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_ /2017.

Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM
- II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- IV. Na Lei Federal nº 10.520, de 17.7.02

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2017.05.19.36.PP.ADM .

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



**Subcláusula Primeira**- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula segunda** - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto às detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

**Subcláusula terceira** - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

**Subcláusula Quarta** - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Subcláusula quinta** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Subcláusula sexta** - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula sétima** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula oitava** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Subcláusula nona** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula décima** - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

**Subcláusula Primeira** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã  
UN NOVO TEMPO - UMA NOVA HISTÓRIA



IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

**Subcláusula Segunda** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

**Subcláusula Segunda** - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**Subcláusula terceira** - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

**Subcláusula Terceira** - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Quarta** - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



**Subcláusula Primeira** - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**Subcláusula Segunda** - A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, será aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Signatários:

\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GESTOR:  
NOME DO TITULAR:  
CARGO:  
CPF:  
RG:  
ASSINATURA:

\_\_\_\_\_  
DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:  
REPRESENTANTE:  
CARGO:  
CPF:  
RG:  
ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ /2017.  
MAPA DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº 2017.05.19.36.PP.ADM.

LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL (R\$)

MILHÃ- CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Signatários:

\_\_\_\_\_  
**ÓRGÃO GESTOR:**  
**NOME DO TITULAR:**  
**CARGO:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
**DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:**  
**REPRESENTANTE:**  
**CARGO:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**ASSINATURA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**DOCUMENTO A SER APRESENTADO NO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS  
(APENAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Fevereiro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria..... (microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á  
Comissão de licitação do MILHÃ.

Ref. **Processo N° 2017.05.19.36.PP.ADM**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

.....  
(DATA)

.....  
NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILHÃ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de MILHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro MILHÃ- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, neste ato representado por \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representada por (nome), (CPF), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº. 10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE \_\_\_\_\_ DESTINADOS A \_\_\_\_\_**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2017.05.19.36.PP.ADM que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 - O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

2.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**2.2.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

**2.2.2 - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

2.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

2.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

2.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ (por extenso), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

### **CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

<b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>SUB ELEMENTO</b>

### **CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**5.1 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**5.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

**5.3 - REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 - DA CONTRATANTE**

8.1.1- O Município de MILHÃ- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

### **8.2 - DA CONTRATADA**

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal n.º. 8.666/93, a saber:

**a) advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

**b) multa**, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

**c) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

**d) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal n.º 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História



10.1\_- O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA -DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA -DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA -DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

#### **DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de MILHÃ, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MILHÃ - CE, \_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
02. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_